



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº 990 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de
Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Chácara por seus Vereadores aprovou e eu,
Prefeito Municipal de Chácara sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade
de Chácara a ilustríssima Senhora **LENIMAR APARECIDA DUQUE DE
PAULA**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 28 de dezembro de 2017.

Emerson Damião Duque
Prefeito Municipal

Emerson Damião Duque
Prefeito Municipal de Chácara-MG

Publicada por afixação no quadro de publicação no átrio desta Prefeitura
Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro própria.

Prefeitura Municipal de Chácara, 28 de dezembro de 2017. Matheus Fernandes de Oliveira

CHEFE DE GABINETE
PREF. MUNICIPAL DE CHÁCARA - MG

Matheus Fernandes De Oliveira
Chefe De Gabinete